



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS
ASSESSORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PARCERIA

PROCESSO Nº 71000.058168/2020-12

INTERESSADO: Confederação Brasileira do Desporto Escolar

TERMO DE FOMENTO: 909165/2020

ENTIDADE: Confederação Brasileira do Desporto Escolar

REFERÊNCIA: "APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NO GYMNASIADE SCHOOL SUMMER GAMES – JINJIANG/CHINA 2021"

1. ASSUNTO

1.1. Ajuste no Plano de Trabalho quanto ao reajuste de preços, alteração dos itens e do local do evento.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 .

2.2. Plano de Aplicação Detalhado - Plataforma +Brasil

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo analisar o pleito no que tange a alteração dos preços e dos itens referente aos bens/serviços do Plano de Aplicação Detalhado - PAD, bem como substituir o local do evento, formulado pelo Confederação Brasileira do Desporto Escolar, parceria deste Ministério mediante o Termo de Fomento nº 909165/2020, que tem por objeto a "APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NO GYMNASIADE SCHOOL SUMMER GAMES – JINJIANG/CHINA 2021".

4. ANÁLISE

4.1. Inicialmente, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, por intermédio do Ofício nº 010/2022/CBDE (SEI nº 11902349), solicitou a alteração da localização da Gymnasiade 2020, na cidade de Jinjiang, na China para a Normandia, tendo em vista que os responsáveis pela realização da Gymnasiade 2020, na cidade de Jinjiang, em função da pandemia adiaram a realização dos jogos de 2020, para novembro de 2022. Desta forma, conforme o calendário da ISF, haverá a realização de duas edições da Gymnasiade, sendo: Gymnasiade 2020, na cidade de Jinjiang, China, em novembro; Gymnasiade 2022, na cidade na Normandia, França, em maio/2022 e por se tratar de eventos de grande porte que serão realizados no mesmo ano, os recursos orçamentários existentes não seriam suficientes para o atendimento integral do calendário do desporto escolar.

4.2. Desta forma, esta área técnica solicitou, por meio do esclarecimento n. 01/2022, informações adicionais para subsidiar consulta ao Setor Jurídico quanto a utilização do recurso do referido Termo a ser utilizado para a Gymnasiade na França e não mais na China. A entidade, por meio do ofício 027/2022 (SEI nº 11967658), informou que devido à sobreposição de eventos para a mesma faixa etária no mesmo ano, optaria pela participação em um único evento, no caso em tela, na Normandia/França.

4.3. Assim, esta Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAPA, encaminhou à Consultoria Jurídica, para manifestação acerca da substituição da localidade, tendo em vista que o local foi informado no objeto do Termo de Fomento, a qual por meio do Parecer n. 00090/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI nº 12002002) informou que:

Parecer n. 00090/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU:

[...]

Portanto, a análise quanto à alteração do objeto deve se restringir ao contexto das metas que foram inicialmente pactuadas, ou seja, somente serão permitidas alterações que preservem o plano de trabalho em sua essência, não podendo ser acrescentadas metas estranhas às previstas originalmente

Em outras palavras, o objeto não é imutável em suas características acessórias, mas sim em sua essência, na funcionalidade inicialmente prevista pelos partícipes. Nesse sentido, é preciso verificar qual era o resultado esperado com o Termo de Fomento inicialmente pactuado, se as metas do instrumento serão drasticamente modificadas, se a funcionalidade do resultado da parceria será mantida e se o objeto do Termo de Fomento não será descaracterizado

Todavia, cabe destacar que esta é uma análise eminentemente técnica, que extrapola os limites jurídicos delineados acima, como exposto no Enunciado de Boas Práticas Consultivas AGU nº 7. Assim, caberá à Secretaria demandante analisar os elementos do objeto e as alterações pretendidas, a fim de verificar se estas alteram ou não o objeto do instrumento.

[...]

4.4. Observa-se do Parecer da CONJUR que o objeto é a entrega do Termo de Fomento, isto é, "APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NO GYMNASIADE SCHOOL SUMMER GAMES – JINJIANG/CHINA 2021", o que irá resultar de concreto da parceria. Assim, o normativo ainda prescreve que o objeto deverá observar o programa de trabalho e sua finalidade. Nesse sentido, eventual alteração não pode prejudicar à funcionalidade do objeto, ou seja, possibilidade de realização das funções e de utilização dentro das finalidades para as quais o objeto se destina, propiciando a geração de benefícios à população em cumprimento

às condições definidas no programa do concedente. Assim sendo, de acordo com a Nota Técnica nº 26/2020 (SEI nº 9265550), conceitua:

"A Gymnasiade é considerada a maior competição escolar do mundo que reúne os melhores atletas escolares de seus Países. A participação brasileira nesse evento, que congrega com mais de 100 (cem) países e com participação média de 5.000 (cinco mil) atletas, conta com participação destacada do Brasil, que figurou nas três últimas edições nas primeiras colocações, com destaque ao primeiro lugar na edição de 2018 na Turquia. É uma competição organizada pela Federação Internacional do Desporto Escolar - ISF (International School Sport Federation), juntamente com o Comitê Organizador do país sede do evento. A participação nos eventos organizados pela ISF é voltada exclusivamente a seus filiados, ou seja, as Confederações Nacionais de cada país filiado responsável pelo desenvolvimento do desporto universitário e com atribuições legais a tais ações."

4.5. Diante do detalhamento do referido evento, infere-se que a participação da delegação brasileira no Gymnasiade na França, não perderá a essência, ou seja o objetivo principal, bem como a sua finalidade será mantida, uma vez que o evento tem como escopo principal os jogos mundiais escolares que incentivam a prática desportiva no meio estudantil em diversas modalidades.

4.6. Da análise do ajuste do plano de trabalho, a entidade, por meio do Ofício 30/2022 (SEI nº 12212234), bem como a solicitação de ajuste inserida na aba "Ajustes do PT" da Plataforma +Brasil, em 04/04/2022 (SEI nº 12184795), apresentou as seguintes justificativas:

[...]

Em resposta ao questionamento formulado, no dia 15 de fevereiro via Plataforma Mais Brasil, sobre a utilização dos recursos do Termo de Fomento nº 909165/2020, esclarecemos que a prioridade do calendário nacional do desporto escolar para a faixa etária de até 18 anos, e a participação na Gymnasiade a ser realizada na cidade da Normandia na França no período de 14 a 22 de maio de 2022.

A competição a ser realizada na China, devido a pandemia de COVID19, se refere ao ano de 2020, e a sobreposição de eventos para a mesma faixa etária no mesmo ano, optou-se pela participação em uma única edição, com o apoio da Secretaria Especial de Esportes.

Diante do relatado, solicitamos a utilização total dos recursos disponibilizados para a participação da Delegação Brasileira na Gymnasiade da China sejam utilizados na Gymnasiade da Normandia. Informamos que no novo ajuste irão permanecer somente as naturezas de despesas:

Aéreo nacional, Aéreo internacional, Seguro viagem internacional, RH, e Imposto Patronal (20%) e taxa da ISF.

Vamos retirar do plano de trabalho anterior:

Hospedagem nacional, locação de ônibus.

Entrará no ajuste a taxa de remessa de valores internacionais de 17%

[...]

4.7. Conforme nova proposição apresentada pela CBDE, faz-se necessário as seguintes alterações: nas etapas 1, 3 e 4 da meta "planejamento e organização do evento" - recursos humanos, a exclusão dos seguintes serviços: taxas e impostos, chefe de delegação, chefe de delegação adjunto, técnico de modalidade, árbitros, equipe médica, equipe de apoio, locação de ônibus, hospedagem, bem como a inclusão do serviço do coordenador geral, o qual haverá alteração no valor do encargo sobre pagamento de RPA.

4.8. No tocante aos itens da meta 2 "Desenvolvimento e execução", ocorrerá a exclusão das passagens aéreas internacionais e a inclusão dos seguintes serviços: fretamento de avião, pagamento da taxa de filiação à ISF e pagamento de imposto de valor transferido para fora do Brasil. Ademais, haverá alteração dos valores e quantitativos das passagens áreas nacionais e seguro viagem.

4.9. Sobre o tema cabe destacar que as alterações propostas tem fundamento legal disposto no artigo 43, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece que o ajuste no Plano de Trabalho, deverá ser apresentada e fundamentada pela organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto e, poderá ser realizada mediante certidão de apostilamento.

4.10. Diante o exposto, faz-se necessário o ajuste no Plano de Aplicação Detalhado – PAD a fim de viabilizar a contratação dos itens/serviços de acordo com o solicitado pela entidade, conforme planilha abaixo:

Plano de Aplicação Detalhado - Aprovado					Plano de Aplicação Detalhado - Ajustado			
Itens	Especificação do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Especificação do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSFER. Locação de 12 ônibus com ar condicionado, motorista, combustível, capacidade para 46 lugares com bagageiro, no trajeto aeroporto de Guarulhos/	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	COORDENADOR GERAL	14	R\$ 600,00	R\$ 100.800,00

	Hotel/ Aeroporto de Guarulhos para atender a delegação que irá se concentrar em São Paulo antes do embarque Internacional e no retorno da viagem para suas cidades de origem. Memória de Cálculo: 12 ônibus x 02 dias							
2	EQUIPE DE APOIO (JORNALISTA(S), FOTÓGRAFO(S), EDITOR(ES) DE VÍDEO, ESTATÍSTICO(S), LÍDER(ES) DE EQUIPE)	15	R\$ 4.590,00	R\$ 68.850,00	Encargos sobre pagamentos de RPAs (INSS) (R\$ 100.800,00 x 20% = R\$ 20.160,00)	1	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
3	ENCARGOS SOBRE PAGAMENTOS DE RPAs	1	R\$ 111.078,00	R\$ 111.078,00	Pagamento da taxa de filiação a ISF, por pessoa ao valor de 100,00 reais.	348	R\$ 300,00	R\$ 104.400,00
4	SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL (Aquisição de 445 seguros viagem que inclui o seguro bagagem, seguro saúde, conforme solicitado pela organização do evento, para os integrantes da delegação Brasileira. Memória de Cálculo: 01 seguro x 445 beneficiários.	445	R\$ 458,00	R\$203.810,00	Pagamento de imposto de valor transferido para fora do Brasil (17%)	1	R\$ 17.748,00	R\$ 17.748,00
5	PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL. Aquisição de 224 passagens aéreas internacionais no trecho São Paulo/ China/ São Paulo, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem para o deslocamento dos integrantes da delegação Brasileira. As passagens aéreas serão adquiridas com antecedência à data da viagem. Obs.: As passagens poderão ser compradas em trecho casado ou avulso, em uma só empresa ou	224	R\$ 11.698,32	R\$ 2.620.423,68	Aquisição de 348 seguros viagem que inclui (seguro bagagem, seguro saúde) conforme solicitado pela organização do evento, para os 348 integrantes da delegação brasileira.	348	R\$ 354,17	R\$ 123.251,16

	empresa distintas, visando a economicidade. Memória de Cálculo: 01 passagem aérea internacional x 229 beneficiários.							
6	CHEFE DE DELEGAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NO GYMNASIADE SCHOOL SUMMER GAMES – JINJIANG/CHINA 2021.	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00	Aquisição de 348 passagens aéreas nacionais no trecho: cidade de origem/São Paulo//São Paulo/cidade de origem, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem para o deslocamento dos 348 integrantes da delegação brasileira. As passagens aéreas serão adquiridas com antecedência a data da viagem.	348	R\$ 2.781,41	R\$ 967.930,68
7	CHEFE DE DELEGAÇÃO ADJUNTO	2	R\$	R\$	Fretamento de avião para passagens aéreas internacionais no trecho: São Paulo/França/São Paulo, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem para o deslocamento dos 1 integrantes da delegação brasileira. As passagens aéreas serão adquiridas com antecedência a data da viagem. (a cotação utilizada no dia 22/03/2022 foi no valor de 5,30 euros)	1	R\$ 4.156.790,00	R\$ 4.156.790,00
8	TÉCNICO DE MODALIDADE	60	R\$ 4.590,00	R\$ 9.180,00				
9	HOSPEDAGEM PARA CONCENTRAÇÃO EM SÃO PAULO/SP. Hospedagem para concentração dos integrantes da Delegação Brasileira na Cidade de São	890	R\$353,52	R\$ 314.632,80				

	Paulo/SP, em hotel turístico, quartos single/ duplos e triplos, com pensão completa: café da manhã, almoço e jantar, para 445 integrantes, sendo atletas, técnicos de modalidades, delegados de modalidades, durante 2 dias (ida e volta). As diárias serão utilizadas de acordo com a necessidade da Delegação, sendo que toda a Delegação ficará hospedada ao menos 01 noite na ida e no retorno será de acordo com a programação dos voos. Memória de Cálculo: 02 diárias x 445 beneficiários.							
10	ÁRBITROS	27	R\$ 4.590,00	R\$ 123.930,00				
11	EQUIPE MÉDICA (ENFERMEIRO(S), MÉDICO(S), FISIOTERAPEUTA(S) E AFINS.	1	R\$ 73.440,00	R\$ 73.440,00				
12	PASSAGEM AÉREA NACIONAL. Aquisição de 445 passagens aéreas nacionais no trecho: cidade de origem/ São Paulo/ Cidade de origem, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem para o deslocamento dos integrantes da Delegação Brasileira, conforme itens dos Recursos Humanos	445	R\$ 1.812,24	R\$ 806.446,80				
13	PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL. Aquisição de 216 passagens aéreas internacionais no trecho São Paulo/ Chile/ São Paulo, incluindo taxas de embarque e tarifas de bagagem para o deslocamento dos integrantes da delegação	221	R\$ 2.567,60	R\$ 567.439,60				

	Brasileira. As passagens aéreas serão adquiridas com antecedência à data da viagem. Obs.: As passagens poderão ser compradas em trecho casado ou avulso, em uma só empresa ou empresa distintas, visando a economicidade. Memória de Cálculo: 01 passagem aérea internacional x 216 beneficiários						
14	TAXAS E IMPOSTOS	1	R\$ 281.240,00	R\$ 281.240,00			
TOTAL				R\$ 5.503.660,88	TOTAL	R\$ 5.491.079,84	

4.11. Conforme se verifica após as alterações propostas restará um saldo no valor de R\$12.581,04 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), considerando que o recurso foi repassado em sua integralidade à conta específica do Termo de Fomento, o que impossibilita o procedimento de supressão de valor por meio de termo aditivo, assim, esta área técnica providenciará os ajustes necessários na Plataforma +Brasil, cabendo a CBDE devolver o referido saldo quando da apresentação da prestação de contas.

5. CONCLUSÃO

5.1. Isto posto, é oportuno registrar que a Gymnasiade, na Normandia/França, independentemente da localidade, atende os objetivos da ação, uma vez que conforme justificativas apresentadas na aba Dados da Proposta, na Plataforma +Brasil, o evento visa atender as atividades esportivas, além de potencializar as parcerias em prol do esporte.

5.2. Registra-se que, a solicitação de alteração da localidade para a realização do campeonato Gymnasiade School Summer Games não modifica em si a **funcionalidade do objeto pactuado**, mas ajuste, que objetiva atender às necessidades apresentadas pela entidade parceira.

5.3. Diante ao exposto, tendo em vista que o pleito está fundamentado em razões concretas que o justificam, posto que tem como finalidade viabilizar a execução do objeto do Termo de Fomento, **sem implicar em custos extras a este Ministério**, **OPINA-SE favoravelmente ao ajuste do Plano de Trabalho, conforme apresentado na planilha.**

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 6.1. Ofício 30/2022 (SEI Nº 12212234)
- 6.2. Parecer n. 00090/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI n ° 12002002)
- 6.3. Ofício nº 010/2022/CBDE (SEI nº 11902349)
- 6.4. ofício 027/2022 (SEI nº 11967658)
- 6.5. Pesquisas de preço (SEI Nº 12210598, 12210578, 12210561, 12210540, 12210517)
- 6.6. Planilha de custos - atualizada (SEI nº 12232457)

À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Parcerias.

IVONE SOUZA DE MOURA

Assessora Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o registro de reajustes nos valores e redução da carga horária, na Plataforma +Brasil, do Termo de Fomento em epígrafe.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Moura, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 25/04/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Goncalves Henriques, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12210807** e o código CRC **452114B3**.